



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.922, DE 02 DE MAIO DE 2.001.

Declara Hóspede Oficial do Município de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 05 de maio do corrente ano, o nosso Município será honrado com a presença do Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Grão Mestre Geral Adjunto,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, que estará em visita no dia 05 de maio de 2.001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de maio de 2.001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 02 de maio de 2.001.


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos